



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exmo. Senhor  
Dr. Pedro Almeida Vieira  
Rua Padre Luís Aparício, n.º 11, 4.º D  
1150-248 LISBOA

E-mail: [pavieira@paginaum.pt](mailto:pavieira@paginaum.pt)

Lisboa, 17-05-2024

**Of.º N.º SAI-ERC/2024/3938**

(Registado + E-mail)

**V.ª Ref.ª**

**N.ª Ref.ª**

EDOC/2024/3780

**Assunto:** Resposta a requerimento de 03/05/2024

Exmo. Senhor,

Na sequência do V. requerimento de 03/05/2024, encarrega-me o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social informar que os processos administrativos consultados por V. Exa., no passado dia 2 de maio, em que se integram as Deliberações ERC/2022/225 (CONTJOR-NET), ERC/2023/87 (CONTJOR-NET), ERC/2024/53 (CONTJOR-NET) e ERC/2024/80 (CONTJOR-NET), consubstanciam a versão original e integral de todos os documentos relevantes para a tomada da decisão final pelo órgão decisor.

Mais se informa que, na sequência da reclamação apresentada por V. Exa., no que concerne à Deliberação ERC/2024/80 (CONTJOR-NET), designadamente, por não lhe ter sido dada a possibilidade de se pronunciar sobre a segunda participação, e constatando-se que, efetivamente, por mero lapso, a mencionada participação não lhe foi notificada, o Conselho Regulador, por decisão tomada no dia 17 de maio 2024, procedeu à anulação daquela Deliberação.



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE DO CONSELHO REGULADOR,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mmbastos', is positioned above the printed name.

*Maria Manuel Bastos*